LEI Nº 192/64

Abre crédito suplementar e reduz dotações orçamentarias.

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr$ 1.971.280,00 (Hum milhão novecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros), para reforçar as dotações orçamentarias seguintes:

LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)	
0.1 - Gratificações aos vereadores	450.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
0.22 - Publicação de Atos Oficiais	12.500,00
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	
1.2 - Vencimentos	5.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA	
3.1 - Vencimentos	240.000,00
3.2 - Vencimentos professores contratados	920.000,00
3.8 - Diversas Despesas	100.280,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
8.12 - Cordões, calçamento e calçadas	30.000,00
8.28 - Transporte de Materiais	20.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	
9.4 - Gratificação adicional 15%	47.000,00
9.7 - Transporte do Juiz da Comarca	1.500,00
9.14 - Abono Familiar	145.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a despesa prevista no artigo anterior, a redução de igual importância das seguintes dotações:

LEGISLATIVO	
0.3 - Diarias e Viagens	20.000,00
0.4 - Representação dos Vereadores	20.000,00
0.5 - Móveis e Utensílios	28.000,00
0.6 - Máquinas de Escrever	100.000,00
0.7 - Material de Expediente	39.000,00
0.10- Portes e Telegramas	5.000,00
SUB-PREFEITURAS	
0.25 - Substituições regulamentares	40.000,00
0.26 - Diárias e Viagens	20.000,00
0.27 - Comissão de cobrança	264.000,00
0.28 - Aquisição Máquina, Móveis e Utensílios	30.000,00
0.30 - Aluguéis de prédios	172.000,00
0.31 - Diversas Despesas	50.000,00
SECRETARIA	
0.32 - Vencimentos	442.500,00
0.35 - Móveis e Utensílios	20.000,00
0.36 - Aquisição de Máquinas de Escrever	5.000,00
0.40 - Publicação de Atos Oficiais	10.000,00

CONTADORIA

0:45 - Móveis e Utensílios 10:000,00
0:46 - Máquinas de Calcular 200:000,00
0.54 - Diversas Despesas 10.000,00

EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA

1:9 - Substituições regulamentares 10:000,00
1.10 - Diversas Despesas 20.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL.-

2.10 - Auxilio a entidades de caráter social 50.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

3:7 - Cursos Pedagógicos 40:000,00
3.10 - Diárias e Viagens 10.000,00

BIBLIOTECA

3:11 - Móveis e Utensílios 40:000,00
3:12 - Aquisição de obras 26:700,00
3:15 - Assinatura de Revistas e Jornais 20:000,00
3:16 - Diversas Despesas 30:000,00
3:18 - Diarias e Viagens 30:000,00
3.20 - Material de Expediênte 50:000,00
3.23 - Subvenção ao Colégio Santa Ursula 50.000,00

FOMENTO

5:2 - Serviço de Inseminação Artificial 59:080,00
5.1 - Combate ás pragas da lavoura 50.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 de dezembro de 1964.-

Alecrides Sant'Anna de Moraes
Prefeito

Registre-se e publique-se

Agenor Zimmermann
Secretário